



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

18.008.896/0001-10 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nossa cidade compromissada de todos!

LEI Nº 2.404/2018

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua "Paraná" conforme dispõe os artigos 256 e 257 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A referida Rua está compreendida entre a Rua Cruzeiro do Sul até a Rua José Martins dos Santos, Vila Dr. Julinho, Aiuruoca/MG, que passa a denominar-se "Rua Silvio Santos de Siqueira".

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Aiuruoca, 17 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO SENADOR
Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural

Em 17/10/18

R. Siqueira
Câmara Municipal